



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.027, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016106/2017-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, no período de 6 a 14 de outubro de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal e Secretário de Cooperação Internacional Substituto, da "8ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Internacional e da 10ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Assistência Técnica, no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC)", a realizar-se de 9 a 13 de outubro de 2017, em Viena, Áustria.

Parágrafo único. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de passagens aéreas, em classe econômica, e de 4 (quatro) diárias internacionais durante o período do afastamento.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 set. 2017. Seção 2, p. 44.](#)